



*Câmara Municipal do Ribeirão*  
*Casa "José Coutinho"*

## **NÚBIA PATRÍCIA FRAGA BORBA CARVALHO**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.529.831/0001-71, com sede à Rua João Pessoa nº 549 –Centro- Ribeirão-PE, neste ato representado por seu **Presidente Sr. ITAMAR MELO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 4.991.927 SSP/PE e no CPF/MF sob o nº 021.614.134-65; e a Advogada **NÚBIA PATRÍCIA FRAGA BORBA CARVALHO**, inscrito na OAB/PE, sob o nº 40.301e CPF/MF sob o nº 693.727.724-53, domiciliado na Granja Ponderosa s/n bairro Santa Rosa, no município de Palmares- PE, CEP: 55540-000, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente **TERMO DE ADITIVO** ao contrato **Nº 04/2018, CARTA CONVITE Nº 01/2018**, cujo objeto é a Prestação de Serviço Técnicos Especializados para apoiar o Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão – PE.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE ADITIVO:**

O presente aditivo altera a cláusula oitava, do contrato original, celebrado em **17/08/2018**, passando a vigor nos termos que seguem:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de vigência do contrato será de **12 meses (doze) meses**, podendo ser prorrogado para os próximos exercícios seguintes, respeitando o limite de duração consignado no Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

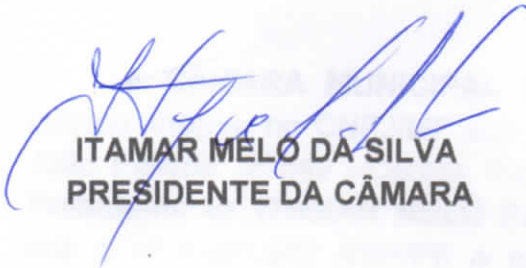


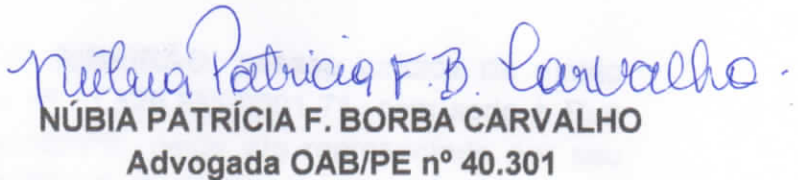
*Câmara Municipal de Ribeirão*  
*Casa "José Coutinho"*

**CLÁUSULA TERCEIRA DESTE ADITIVO:**


As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.


Ribeirão, 20 de agosto de 2019.

  
**ITAMAR MELO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

  
**NÚBIA PATRÍCIA F. BORBA CARVALHO**  
**Advogada OAB/PE nº 40.301**

**TESTEMUNHAS:**

  
Djair Santos de Almeida  
RG nº 43573118891M  
CPF nº 834-212.844-87

  
Elias Francisco da Silva  
RG nº 2534303 558/PE  
CPF nº 389.752.704-91